

Edital

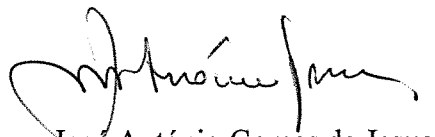
José António Gomes de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Tondela, torna público e de acordo com o exposto no número 8 do artigo 7º da Resolução nº 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da República nº 88, II Série de 7 de maio de 2015, se encontra aberto a consulta pública por um período de 30 dias, a contar da data deste edital, as componentes não reservadas (parte I, II e III com exceção do inventário, de meios e recursos e lista de contactos) do PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE TONDELA).

O referido plano pode ser consultado no Balcão Único da Câmara Municipal de Tondela no seu horário de funcionamento ou no site do Município. Os interessados devem formular por escrito, dirigido ao presidente da câmara as eventuais sugestões, propostas e observações.

Para conhecimento geral se torna público o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Tondela, 9 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara



José António Gomes de Jesus